



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2011
(do Sr. Roberto Santiago)

Requer a realização de reunião de audiência pública para discutir a redução do valor da assinatura básica da telefonia fixa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública, com a presença do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, de representante da Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado - ABRAFIX, da Senhora Juliana Pereira da Silva, Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC; da Senhora Maria Inês Dolci, Coordenadora Institucional da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste; para discutir a redução do valor da assinatura básica da telefonia fixa.

JUSTIFICAÇÃO

Com a proximidade da renovação dos contratos de concessão de telefonia fixa, em 30 de junho próximo, torna-se necessário um amplo debate por este colegiado da redução do valor da assinatura básica da telefonia fixa, de forma democrática e transparente, uma vez que esse tema é de maior importância para os consumidores brasileiros.

Entidades de defesa do consumidor sugerem uma redução de 75% da assinatura básica de telefones fixos, além de garantir ligações locais ilimitadas, permitindo, dessa forma, que mais cidadãos tenham acesso à telefonia fixa e um melhor aproveitamento da rede ociosa (em torno de 12 milhões de linhas, segundo informações do PROTESTE), com consequente melhoria de investimento da verba pública.

A justificativa apresentada pelas empresas de telefonia para uma assinatura básica tão cara era a expansão das redes. Entretanto, desde 2006 as operadoras não estão investindo na construção de infraestrutura. Portanto, não há razão para valores tão altos da assinatura básica existirem.

Diante do exposto, por ser um assunto urgente e de relevância nacional, peço o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Sala da Comissão, em de maio de 2011.

Deputado ROBERTO SANTIAGO